

THE
PEW
CHARITABLE TRUSTS

Contributo para a Comissão Europeia Consulta sobre as possibilidades de pesca para 2017

8 de julho de 2016

The Pew Charitable Trusts

Identificação do Registo de Transparência ID: 46834536998-79

Contacto:

Andrew Clayton, Diretor de Projeto, Acabar com a sobrepesca nas Águas Ocidentais
Norte da Europa

The Pew Charitable Trusts

Avenue des Arts 40, 7º Piso,

1040 Bruxelas, Bélgica

AClayton@pewtrusts.org www.pewenvironment.eu

Índice

Resumo	3
1. Introdução	6
2. Definição de limites de pesca sustentáveis	6
2.1 Unidades populacionais ao abrigo de planos plurianuais.....	7
2.2 Unidades populacionais com avaliação de Rendimento Máximo Sustentável	8
2.3 Outras unidades populacionais.....	9
2.4 Ajustes aos Totais Admissíveis de Capturas (TAC).....	10
3. Avaliação regional.....	11
4. Implementação da obrigação de desembarque	12
5. Relatório global sobre o estado das unidades populacionais.....	13

Resumo

A *The Pew Charitable Trusts* saúda a Comunicação da Comissão que inicia uma consulta sobre as possibilidades de pesca para 2017¹. Definir limites de pesca corretos é fundamental para alcançar os objetivos da Política Comum das Pescas (PCP), ou seja, para acabar com a sobrepesca e restaurar e manter as unidades populacionais acima de níveis que possam produzir o Rendimento Máximo Sustentável (RMS). Além disso, a Comunicação destina-se a servir como um relatório anual para o Parlamento e Conselho Europeus sobre os progressos para atingir o RMS e sobre a situação das unidades populacionais de peixes, em linha com o artigo 50º da PCP. É, portanto, um documento importante para medir o progresso em direção aos objetivos da PCP.

A *Pew* está muito preocupada com o lento progresso para acabar com a sobrepesca na UE, em conformidade com a PCP. Com mais de 60% das unidades populacionais avaliadas fora dos limites biológicos de segurança e quase metade das unidades populacionais sujeitas a sobrepesca², são necessários esforços adicionais para restaurar as unidades populacionais para níveis saudáveis.

Com foco nas águas do noroeste da Europa, onde se concentram atualmente os esforços da *Pew* para acabar com a sobrepesca da União Europeia, gostaríamos de destacar os seguintes pontos-chave:

Estabelecimento de limites de pesca:

- A *Pew* saúda a intenção da Comissão de propor totais admissíveis de capturas (TAC) para 2017 em conformidade com os pareceres sobre as taxas de exploração do RMS. Nos mais recentes anos analisados, o progresso para acabar com a sobrepesca abrandou e foi, em média, mesmo invertido. Tendo em conta que já se ultrapassou o prazo de 2015, são necessários esforços adicionais para definir TAC não superiores ao nível de mortalidade por pesca passível de gerar o RMS (F_{RMS}). A Comissão deve, portanto, propor possibilidades de pesca abaixo do F_{RMS} como uma questão de princípio.
- A *Pew* questiona o argumento da Comissão de que os intervalos para a mortalidade por pesca estabelecidos no plano plurianual (PPA) do Mar Báltico resultarão no RMS a longo prazo. O Conselho Internacional para a Exploração dos Mares (CIEM) calculou os intervalos na base de que eles originam uma redução inferior a 5% no rendimento a longo prazo em comparação com o RMS e não é claro como pescar acima do valor pontual do F_{RMS} contribuirá para restaurar e manter populações de peixes acima dos níveis de Biomassa passíveis de gerar o RMS (B_{RMS}) de acordo com o artigo 2.2º. Assim, a *Pew* insta a Comissão a:
 - Apenas propor possibilidades de pesca que não excedam as estimativas pontuais de F_{RMS} cientificamente aconselhadas;

¹ Comissão Europeia, "Comunicação da Comissão para o Parlamento e Conselho Europeus: Consulta sobre as possibilidades de pesca para 2017 No âmbito da Política Comum das Pescas "COM(2016) 396 final.

² Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) Monitorizar o desempenho da Política Comum das Pescas (PCP-16-05).

- Solicitar pareceres científicos ao Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) sobre se a pesca acima dos níveis F_{RMS} é necessária para alcançar os objetivos no caso das pescarias mistas ou para evitar sérios danos numa unidade populacional causados por dinâmicas intra ou interespecíficas de unidades populacionais no caso de um estado-membro solicitar fazer uso de uma das isenções previstas no PPA do Mar Báltico para unidades populacionais acima do ponto de referência RMS $B_{trigger}$.
 - Solicitar aos órgãos consultivos científicos para avaliar em que medida o PPA do Mar Báltico acordado contribuirá para restaurar e manter as unidades populacionais acima dos níveis B_{RMS} .
- O parecer do CIEM sobre os intervalos de mortalidade por pesca no PPA do Mar Báltico prevê duas opções - um intervalo mais amplo, incluindo uma "regra de parecer", e uma faixa mais estreita sem nenhuma regra de parecer (ver secção 2.1 abaixo). O PPA do Mar Báltico inclui o intervalo mais amplo, mas não menciona explicitamente a regra RMS do CIEM em qualquer dos seus artigos. Por conseguinte, instamos a Comissão a propor valores mais estreitos para os intervalos no Anexo I do PPA do Mar Báltico, em conformidade com o parecer do CIEM fornecido e os artigos 3.4º e 4.6º do PPA do Mar Báltico, ou para garantir que o parecer em linha com a regra RMS do CIEM não é ultrapassado.
 - Saudamos a declaração clara da Comissão que espera que os Estados-Membros em causa forneçam provas tangíveis dos impactos sociais e económicos para qualquer pedido de adiamento do prazo de 2015 para o RMS. Gostaríamos que fosse dada uma indicação mais clara que essas provas devem incluir informações sobre o modo como a mortalidade por pesca será reduzida de forma progressiva e incremental, em conformidade com o Artigo 2.2º, de forma a alcançar o objetivo do MSY o mais rapidamente possível e o mais tardar até 2020 – e que tal informação deve ser tornada pública.
 - A *Pew* aconselha vivamente a Comissão a definir a forma como a abordagem precaucionária será aplicada de forma sistemática, predefinida e transparente. Comunicações anteriores – como por exemplo a Consulta sobre oportunidades de pesca para 2011³ – incluíam nos seus Anexos III e IV um resumo sobre como a Comissão tencionava propor TAC, o que poderia servir de exemplo para indicar como a Comissão tenciona aplicar a abordagem precaucionária e estabelecer limites de pesca.
 - A *Pew* continua profundamente preocupada com a intenção da Comissão de seguir o acordo de 2013 entre a Comissão e o Conselho para manter os TAC inalterados durante quatro anos para 26 unidades populacionais, a menos que a perceção das unidades populacionais mude significativamente, por este não estar em linha com a abordagem precaucionária e a PCP.
 - A *Pew* saúda a Comissão por reiterar que qualquer ajustamento dos TAC não pode comprometer o objetivo do RMS ou aumentar a mortalidade por pesca. A *Pew* saúda a intenção da Comissão em apresentar o método que utilizou para calcular os ajustes dos TAC do ano passado ao ao seu Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) para

³ Comissão Europeia, *“Communication From the Commission to the European Parliament and the Council Concerning a Consultation on Fishing Opportunities for 2011 Under the Common Fisheries Policy”* COM(2010)241 final.

este organismo emitir parecer mas continua preocupada com a intenção da Comissão em calcular os "top-ups" de TAC com base em extrapolação quando não estão disponíveis dados de rejeições validados ou completos.

Relatórios sobre o estado das unidades populacionais:

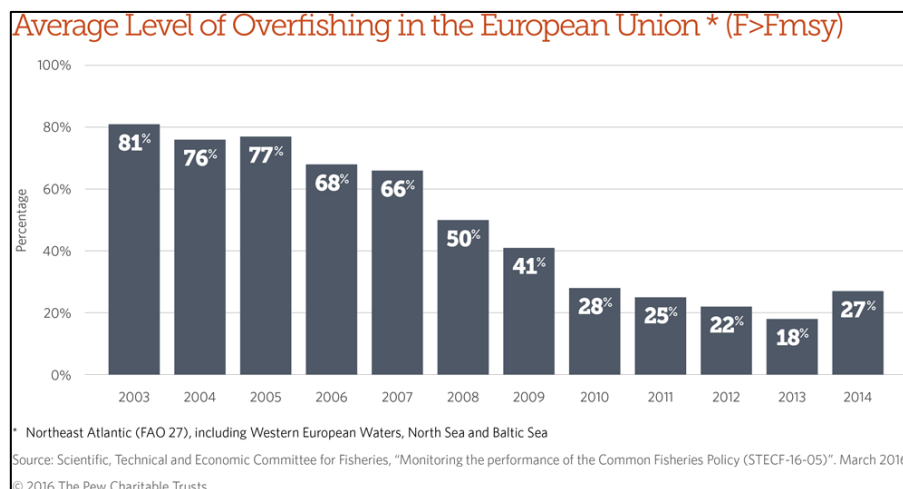
- A Comunicação da Comissão carece de clareza de linguagem, o que pode gerar equívocos e discussões desnecessárias. A Comissão deve ser particularmente específica se refere a taxas de mortalidade (F_{RMS}), níveis de biomassa (B_{RMS}) ou rendimento quando aplica a sigla "MSY". A utilização de linguagem clara irá ajudar os decisores a entender melhor a PCP, a apoiar o *feedback* mais preciso e a facilitar a implementação.
- A *Pew* congratula a Comissão pela integração de mais informações do CCTEP no Anexo da comunicação, bem como informações sobre o "desempenho económico das frotas da UE e o RMS".
- A Comunicação da Comissão carece de informações sobre o estado das unidades populacionais de peixes em relação aos níveis de biomassa que permitem obter o RMS. Essa informação constitui um pré-requisito para avaliar os progressos em direção ao objetivo da PCP de recuperar e manter as unidades populacionais de peixes acima dos níveis de B_{RMS} .
- Por inúmeras razões, tais como incompatibilidade de áreas ou interesses de pesca dos países terceiros nas unidades populacionais, é desafiante comparar diretamente os TAC propostos com os pareceres científicos disponíveis. Assim, a *Pew* incentiva a Comissão a incluir nas suas propostas de TAC em 2017 os melhores pareceres científicos disponíveis correspondentes a cada TAC proposto.

1. Introdução

A *The Pew Charitable Trusts* saúda o lançamento da Comunicação da Comissão que inicia uma consulta sobre as possibilidades de pesca para 2017.⁴ A definição de limites de pesca corretos é fundamental para alcançar os objetivos da Política Comum das Pescas (PCP), nomeadamente para acabar com a sobrepesca e restaurar e manter as unidades populacionais acima de níveis que possam produzir o rendimento máximo sustentável (B_{RMS}). Além disso, a Comunicação destina-se a servir como um relatório anual para o Parlamento e Conselho Europeus sobre os progressos na realização do Rendimento Máximo Sustentável (RMS) e sobre a situação das unidades populacionais de peixes, em linha com o artigo 50º da PCP. A *Pew* está muito preocupada com o lento progresso para acabar com a sobrepesca na UE, em conformidade com a PCP. Com mais de 60% das unidades populacionais avaliadas fora dos limites biológicos de segurança⁵, são necessários esforços adicionais para restaurar as unidades populacionais para níveis saudáveis. Este contributo foca-se nas águas ocidentais norte da Europa, onde se concentram atualmente os esforços da *Pew* para acabar com a sobrepesca na União Europeia.

2. Definição de limites de pesca sustentáveis

As metas e calendários claros para o estabelecimento de limites de pesca sustentável, bem como para a recuperação das unidades populacionais de peixes, foram os pilares da reforma da PCP. O estabelecimento anual de totais admissíveis de capturas (TAC) como um limite de mortalidade por pesca está intimamente relacionado com o objetivo da PCP de restaurar e manter populações de unidades populacionais acima de níveis de biomassa capazes de produzir RMS progressivamente. A definição de limites de pesca inferiores às taxas de RMS (F_{RMS}) visa permitir que as unidades populacionais recuperem para níveis de biomassa acima daqueles capazes de produzir RMS (B_{RMS}), independentemente de outros fatores biológicos. Durante o tempo em que a reforma da PCP foi negociada, foi conseguido algum progresso no sentido de definir TAC não superiores ao F_{RMS} .



⁴ Comissão Europeia, "Comunicação da Comissão para o Parlamento e Conselho Europeus: Consulta sobre as possibilidades de pesca para 2017 No âmbito da Política Comum das Pescas "COM(2016) 396 final.

⁵ Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) Monitorizar o desempenho da Política Comum das Pescas (PCP-16-05).

No entanto, apesar da exigência da PCP para alcançar taxas de exploração do RMS até 2015, sempre que possível, e numa base progressiva e incremental o mais tardar até 2020 para todas as unidades populacionais, este progresso abrandou primeiro nos últimos anos e, posteriormente, e em média, até foi invertido.⁶ Esta descoberta do Comité Científico, Técnico e Económico da Comissão das Pescas (CCTEP) contraria a exigência legal da PCP. De acordo com o CCTEP, mais de 60% das unidades populacionais para as quais as análises do RMS existem estão fora dos limites biológicos de segurança. Para permitir-lhes recuperar para níveis acima dos capazes de produzir o RMS, são necessários esforços adicionais para acabar com a sobrepesca em linha com a PCP reformada.

2.1 Unidades populacionais ao abrigo de planos plurianuais

A PCP exige, como prioridade, a adoção de planos plurianuais (PPA) que garantam enquadramentos sólidos e duradouros para que a gestão das pescas atinja os objetivos da PCP. Em 15 de março de 2016, representantes do Conselho de Ministros das Pescas, do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia chegaram a um acordo provisório para um plano plurianual (PPA) para determinadas unidades populacionais de peixes no mar Báltico. Embora o plano acordado contenha uma série de requisitos consistentes com a PCP, introduz, pela primeira vez, “intervalos” em torno do ponto de mortalidade por pesca limite acordado na PCP. Assim, o plano potencialmente permite a sobrepesca continuada até e para além de 2020 e contradiz um dos pilares fundamentais da PCP.

A *Pew* questiona o argumento da Comissão de que os intervalos para a mortalidade por pesca resultarão no RMS a longo prazo. O Conselho Internacional para a Exploração dos Mares (CIEM) calculou os intervalos na base de que eles originam uma redução inferior a 5% no rendimento a longo prazo em comparação com o RMS e não é claro como pescar acima do valor pontual do F_{RMS} contribuirá para restaurar e manter populações de peixes acima dos níveis de Biomassa passíveis de gerar o RMS (B_{RMS}) de acordo com o artigo 2.2º. Assim, a *Pew* insta a Comissão a:

- Seguir os pareceres científicos com base na regra RMS do CIEM e apenas propor possibilidades de pesca que não excedam as estimativas pontuais F_{RMS} cientificamente aconselhadas;
- Solicitar pareceres científicos ao Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP), sobre se a pesca acima dos níveis F_{RMS} é necessária para alcançar os objetivos no caso das pescarias mistas ou para evitar sérios danos numa unidade populacional causados por dinâmicas intra ou interespecíficas de unidades populacionais, no caso de um estado-membro solicitar fazer uso de uma das isenções previstas no PPA do Mar Báltico para unidades populacionais acima do ponto de referência RMS $B_{trigger}$.
- Solicitar aos órgãos consultivos científicos para avaliar em que medida o PPA do Mar Báltico acordado contribuirá para restaurar e manter as unidades populacionais acima dos níveis B_{RMS} .

⁶ Idem.

Além disso, quando a Comissão solicitou ao CIEM um parecer sobre os intervalos em torno do F_{RMS} , o CIEM fê-lo com base em duas abordagens diferentes:

- a) Intervalos mais amplos para planos que sigam a regra RMS do CIEM, ou seja, exigindo a redução de F linearmente para zero quando o SSB está abaixo do RMS $B_{trigger}$.
- b) Intervalos mais estreitos para planos que não tinham essa exigência.

O CIEM declarou: "*Embora o primeiro frequentemente forneça um intervalo F_{RMS} mais amplo, ele requer que a regra de RMS do CIEM seja utilizada.*" O PPA do Mar Báltico inclui valores em torno do F_{RMS} calculados na base da primeira abordagem (Anexo I), sem especificar que exige a regra de RMS do CIEM seja usada. Assumimos que a Comissão irá propor TAC em linha com a regra de parecer CIEM e instamos a Comissão a propor uma adaptação dos valores para os intervalos no Anexo I do PPA do Mar Báltico, em linha com o parecer CIEM. Esta estaria em linha com o Artigo 3.4º do PPA do Mar Báltico, que pede que as medidas previstas neste plano sejam tomadas de acordo com os melhores pareceres científicos disponíveis e o Artigo 4.6º do PPA do Mar Báltico, que estipula que a Comissão pode, com caráter de urgência, apresentar uma proposta para a revisão dos intervalos de mortalidade por pesca quando se considere, com base em pareceres científicos, que os intervalos utilizados não expressam corretamente os objetivos deste plano.

A *Pew* saúda a intenção da Comissão de, também, propor limites de pesca com base no RMS para as unidades populacionais no âmbito dos planos plurianuais existentes que já não são compatíveis com o objetivo RMS.

2.2 Unidades populacionais com avaliação de RMS

A *Pew* congratula a intenção da Comissão de propor TAC para 2017 em conformidade com os pareceres sobre as taxas de exploração do RMS (que entendemos como não ultrapassando o F_{RMS} e em linha com a regra de RMS do CIEM). Com o prazo de 2015 ultrapassado, são necessários esforços adicionais para definir TAC não superiores ao F_{RMS} .

Concordamos que se isso implicar reduções anuais muito elevadas das oportunidades de pesca, a ponto de comprometer gravemente a sustentabilidade social e económica das frotas envolvidas, é aceitável um atraso na concretização das metas para além de 2017 (e nunca para além de 2020), através de uma redução progressiva e mais gradual das oportunidades de pesca. Saudamos a declaração clara da Comissão que espera que os Estados-Membros em causa forneçam provas tangíveis dos impactos sociais e económicos. No entanto, tal como salientado nos contributos da *Pew* para consultas de anos anteriores sobre os limites de pesca⁷, é essencial que a Comissão esclareça até quando estas provas devem ser submetidas e por quem serão validadas. Adicionalmente, qualquer pedido de adiamento do prazo de 2015 para o RMS deve indicar claramente de que modo a mortalidade por pesca será reduzida de forma progressiva e incremental, em conformidade com o Artigo 2.2º, de forma a alcançar o objetivo do MSY o mais rapidamente possível e o mais tardar até 2020 – e que tal informação deve ser tornada pública.

⁷ http://ec.europa.eu/dgs/maritimeaffairs_fisheries/consultations/fishing-opportunities-2015/contributions/doc/Pew_en.pdf.

2.3 Outras unidades populacionais

A *Pew* concorda que os indicadores indiretos (*proxies*) constituem uma ferramenta útil para definir TAC sempre que não exista uma aferição completa do RMS. No entanto, deve ficar claro que o uso de tais indicadores indiretos deve não só evitar pôr em causa os objetivos de conservação das unidades populacionais, como também restabelecer e manter as populações de espécies exploradas em níveis superiores ao necessário para obter o RMS, em conformidade com o Artigo 2.2º da PCP.

A *Pew* congratula-se com a intenção clara da Comissão de tomar a abordagem precaucionária em conta para unidades populacionais sem dados fiáveis para determinar as *proxies* do RMS. Seria útil que a Comissão esclarecesse que essa abordagem geraria oportunidades de pesca de maior precaução do que com o F_{RMS} , em vez de aludir às denominadas “taxas de mortalidade por pesca precaucionária” definidas ao abrigo do quadro de aconselhamento do CIEM⁸, que estão orientadas para evitar o colapso das unidades populacionais e não para a recuperação das unidades populacionais em linha com a PCP. Isto sublinha a necessidade da Comissão explicar mais detalhadamente como pretende seguir a abordagem precaucionária. Comunicações anteriores – como por exemplo a Consulta sobre oportunidades de pesca para 2011⁹ – incluíam nos seus Anexos III e IV um resumo sobre como a Comissão tencionava propor TAC, o que poderia servir de exemplo para indicar como a Comissão tenciona aplicar a abordagem precaucionária e estabelecer limites de pesca. A *Pew* apoia vivamente a definição da forma como a abordagem precaucionária será aplicada de forma sistemática, predefinida e transparente.

Para as unidades populacionais com tendências avaliadas por levantamento, ou séries temporais de captura, o parecer do CIEM não deve ser considerado caso a caso, mas as propostas e decisões devem ser tomadas de acordo com os melhores pareceres científicos disponíveis em linha com o Artigo 3º(c) da PCP.

A *Pew* está igualmente apreensiva com a intenção da Comissão em seguir o acordo de 2013 entre a Comissão e o Conselho para manter os TAC inalterados durante quatro anos para 26 TAC durante quatro anos exceto se a perceção das unidades populacionais se alterar significativamente, por não estar em linha com a abordagem precaucionária e a PCP. No caso das informações serem limitadas cabe aos decisores provarem que os TAC são precaucionários. A insuficiência de dados científicos deverá resultar em mais TAC precaucionários e numa mortalidade por pesca inferior. No entanto, quer-nos parecer que a Comissão tem falhado na proposição da redução dos limites de captura, mesmo quando isso é cientificamente aconselhado. Por exemplo, na proposta da Comissão para 2015 foram mantidos TAC para três unidades populacionais [badejo na divisão VIIa (Mar da Irlanda) e maruca-azul na III (Kattegat e Skagerrak), II e IV (Mares de Barents e do Norte)], apesar da recomendação científica de não pescar.

⁸ Base de Aconselhamento do CIEM.

⁹ Comissão Europeia, “Communication From the Commission to the European Parliament and the Council Concerning a Consultation on Fishing Opportunities for 2011 Under the Common Fisheries Policy” COM(2010)241 final, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC0241&from=EN>.

2.4 Ajustes aos Totais Admissíveis de Capturas (TAC)

A eliminação das devoluções em linha com a PCP deve ser alcançada através da obrigação de desembarque, dos planos de rejeições e dos planos plurianuais. As ferramentas para facilitar a eliminação das devoluções são, por exemplo, o aumento da seletividade, os fechos temporários ou espaciais, bem como a flexibilidade das quotas reforçada e trocas. O Artigo 16.2º da PCP determina também que as oportunidades de pesca devem ter em conta quando uma unidade populacional está ao abrigo da obrigação de desembarque.

A *Pew* saúda a Comissão por reiterar que qualquer ajustamento dos TAC não pode comprometer o objetivo do RMS ou aumentar a mortalidade por pesca. Esta é uma consideração crucial. No entanto, a *Pew* está preocupada que os TAC possam ser ajustados sem base científica sólida e num processo não transparente. É altamente desafiante calcular os possíveis ajustes, em especial para as unidades populacionais de peixes que não estão totalmente cobertos pela obrigação de desembarque. Além disso, os planos de rejeições incluem numerosas isenções à obrigação de desembarque, seja através de disposições *di minimis* ou com base em alta sobrevivência.

A *Pew* saúda a intenção da Comissão em apresentar o método que utilizou para calcular os ajustes dos TAC do ano passado ao CCTEP para este organismo emitir parecer. A *Pew* continua preocupada com a intenção da Comissão em calcular os "top-ups" de TAC quando não estão disponíveis dados de rejeições sem demonstrar como o irá fazer de uma forma sistemática, predefinida e transparente. A afirmação da Comissão de que isso poderia ser feito com base em extrapolação é preocupante e tal curso de ação não estaria em conformidade com a abordagem precaucionária.

3. Avaliação regional

Os esforços da *Pew* para acabar com a sobrepesca da União Europeia concentram-se atualmente nas águas do noroeste da Europa nas águas profundas.

Mar do Norte: Louvamos os progressos que têm sido feitos quanto aos limites de pesca sustentável para algumas unidades populacionais do Mar do Norte. No entanto, várias das unidades populacionais de peixes têm níveis ainda baixos de biomassa abaixo de B_{lim} ou RMS $B_{trigger}$ e ainda não é claro até que ponto as unidades populacionais de peixes estão longe do objetivo da PCP de restaurar e manter as populações acima de níveis que possam produzir o RMS ($>B_{RMS}$). É importante que os decisores não voltem atrás quanto à sobrepesca destas unidades populacionais e que ponham fim à sobrepesca de unidades populacionais que carecem de uma avaliação do RMS .

Unidades populacionais pelágicas do Atlântico Nordeste: Aplaudimos a Comissão por gerir continuamente algumas unidades populacionais pelágicas em níveis sustentáveis. É, no entanto, crucial que as unidades populacionais que estejam depauperadas e as que estão sujeitas a sobrepesca se possam recuperar da sobre-exploração. Instamos a Comissão a negociar os TAC com outros Estados Costeiros que tragam a mortalidade de pesca global para cada unidade populacional abaixo do F_{RMS} e visem restaurar e manter a unidade populacional acima de níveis que possam produzir o RMS . Por exemplo, em 2015, a União Europeia, juntamente com a Noruega e as Ilhas Faroé, chegaram a acordo sobre a gestão da sarda no Atlântico Nordeste em 2016 e sobre uma Estratégia de Gestão de Longo Prazo para a sarda. Segundo este acordo entre União Europeia-Noruega-Ilhas Faroé, a captura total da sarda do Atlântico Nordeste, para 2016, deve ser de 895 900 t; o que excede o parecer do CIEM (com base na abordagem do RMS) de não mais de 667 385 t. Além disso, o acordo prevê que *a estratégia de longo prazo deve ter como prioridade assegurar com alta probabilidade que o tamanho da unidade populacional seja mantido acima de B_{lim}* - um objetivo de gestão que fica, claramente, aquém das necessidades da PCP. A Estratégia de Gestão de Longo Prazo para a sarda também apresenta uma taxa de exploração acima do nível F_{RMS} a ser usada no longo prazo. Esta é uma abordagem muito menos ambiciosa em comparação com a PCP.

Oeste da Escócia, Mar da Irlanda e Mar Celta: Estamos de acordo com a ênfase dada pela Comissão aos problemas que enfrentam algumas unidades populacionais de peixes nesta região, com uma recuperação lenta de várias unidades populacionais prejudicadas pela sobrepesca. Antes das propostas para os planos plurianuais em águas ocidentais, é fundamental que os TAC sejam definidos a níveis que permitam a recuperação das unidades populacionais, principalmente se outros fatores ecossistémicos estão potencialmente a ter um impacto.

Espécies de profundidade: Em 2016, o Conselho irá fixar as possibilidades de pesca para as unidades populacionais de profundidade para 2017-2018. As unidades populacionais de profundidade devem ser geridas de forma sustentável, tendo em conta a sua natureza sensível e a dos ecossistemas marinhos de profundidade. A *Pew* não encontra qualquer referência pela Comissão em relação aos compromissos assumidos nas Resoluções das Nações Unidas 61/105 de 2006, 64/72 de 2009, 66/68 de 2011, e as Normas Internacionais para a Gestão das Pescas

de Profundidade de 2008 no Alto Mar da Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas quando são propostas as possibilidades de pesca de unidades populacionais de profundidade ou a confirmação de que irá aplicar estritamente a abordagem precaucionária tendo em conta as características próprias das unidades populacionais.

Gostaríamos de salientar que a UE se comprometeu em gerir as pescarias de profundidade como se segue:

"Adotar medidas de conservação e gestão... com base na avaliação das unidades populacionais e a melhor informação científica disponível, para garantir a sustentabilidade de longo prazo das unidades populacionais de peixes de profundidade mar e das espécies não-alvo, e a recuperar as unidades populacionais depauperadas ... e, sempre que a informação científica for incerta, pouco fiável ou inadequada, assegurar que as medidas de conservação e gestão sejam coerentes com a abordagem precaucionária, incluindo medidas para assegurar que o esforço de pesca, a capacidade de pesca e os limites de captura, conforme o caso, se encontrem em níveis compatíveis com a sustentabilidade de longo prazo de tais unidades populacionais" e "não autorizar atividades de pesca de profundidade até serem adotadas e implementadas tais medidas "(parágrafos 119º[d] e 120º da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 64/72).

Nos casos em que a melhor informação científica disponível não identifique as taxas de exploração correspondentes à abordagem precaucionária à gestão das pescas devido à falta de dados suficientes sobre determinadas unidades populacionais ou espécies, nenhuma possibilidade de pesca deve ser alocada para as pescarias em causa.

Gostaríamos de salientar que muitas pescarias dirigidas a espécies de profundidade são pescarias mistas com capturas acessórias relativamente elevadas de espécies não-alvo e que a definição dos TAC para as espécies deve ter em linha de conta o impacto sobre as espécies capturadas acidentalmente. Como tal, na definição das possibilidades de pesca para espécies de profundidade alvo, a Comissão deverá assegurar que tais possibilidades de pesca não comprometam a sustentabilidade de longo prazo das espécies não-alvo e a recuperação de unidades populacionais de peixes de profundidade não-alvo e alvo, e que as capturas acessórias sejam minimizadas na medida do possível, incluindo a prevenção das capturas acessórias das espécies mais vulneráveis, como os tubarões de profundidade.

4. Implementação da obrigação de desembarque

A *Pew* saúda o relatório sobre a implementação da obrigação de desembarque, conforme o Regulamento 2015/812. O relatório descreve uma situação positiva em geral, concluindo que as primeiras fases da obrigação de desembarque, em 2015, foram implementados com sucesso e que os preparativos para a fase de 2016 correram bem, assim como os preparativos para a futura extensão. Embora esta seja uma notícia positiva, a *Pew* gostaria de chamar a atenção

para alguns dos problemas observados durante a implementação até à data, sendo que apenas alguns se destacam no documento de trabalho anexado pela Comissão¹⁰:

- A base gradual e fragmentada para a implementação da obrigação de desembarque, com diferentes espécies abrangidas em diferentes pescarias e muito poucas unidades populacionais abrangidas na sua totalidade, toma decisões sobre os TAC mais complicadas e potencialmente menos eficazes. A *Pew* veria com bons olhos clareza da parte da Comissão sobre a forma como os ajustes parciais dos TAC serão calculados e distribuídos.
- Esta implementação gradual e fragmentada e o número de isenções permitidas nos planos de rejeições acrescentam desafios à implementação, tornando-se mais difícil monitorizar o cumprimento da obrigação de desembarque, exacerbando os riscos de um TAC não refletir adequadamente a quantidade de mortalidade numa pescaria.
- Estes problemas são suscetíveis de serem reduzidos à medida que a implementação da obrigação de desembarque se aproximar da conclusão, em 2019, mas também deve ser reforçado que os Estados-Membros optaram por recomendar um calendário de adaptação que adia a maior parte da implementação para as fases tardias da implementação. Este calendário aumenta os riscos de um "big-bang" com uma grande quantidade de perturbações em 2018/2019, em vez da entrada em vigor progressiva prevista na PCP.
- Os Conselhos Consultivos e os Estados membros estão a desenvolver esforços significativos e produtivos para superar os desafios de implementação com soluções práticas. Como o documento de trabalho da Comissão destaca, as partes interessadas estão preocupadas por os Estados membros ainda não estarem a gerir a atribuição de quotas e *swaps* de uma forma que ajude a implementar a obrigação de desembarque eficazmente. Os Estados membros precisam de fazer mais progressos no uso dessa ferramenta-chave de implementação.

5. Relatório global sobre o estado das unidades populacionais

A *Pew* saúda os esforços da Comissão no sentido de cumprir com o Artigo 50º da PCP de apresentar anualmente ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre os progressos na obtenção do MSY e a situação das unidades populacionais de peixes. Gostaríamos de comentar vários aspetos deste relatório:

Clareza da linguagem: Tal como em anteriores comunicações da PCP, a Comissão carece de clareza na sua linguagem o que pode gerar equívocos e discussões desnecessárias no âmbito da consulta, bem como no processo de decisão das oportunidades de pesca para 2017.

- - Geralmente, a consulta refere em diversas ocasiões à noção de «RMS». No entanto, na grande maioria dos casos, não esclarece se o RMS se refere à mortalidade por pesca (F_{RMS}), aos níveis de biomassa (B_{RMS}) ou ao rendimento. No entanto, é importante esclarecer se o

¹⁰ [SWD\(2016\) 199 final](#).

RMS se refere, por exemplo, ao objetivo de recuperar e manter as populações das espécies exploradas acima de níveis que possam produzir o rendimento máximo sustentável (B_{RMS}), ou para a obtenção de taxas de exploração do RMS (F_{RMS}) até 2015, sempre que possível e, numa base progressiva e incremental, o mais tardar até 2020, para todas as unidades populacionais. Usar uma linguagem clara irá ajudar os decisores a entender melhor a PCP, a apoiar o *feedback* mais preciso e a facilitar a implementação.

- Ao relatar o estado das unidades populacionais por região, a Comissão utiliza uma variedade de termos inconsistentes ou indefinidos, como "pescado de acordo com o RMS", "pescado de forma sustentável", "TAC reduzido", "continua numa tendência de crescimento", «mostra melhorias» ou "em mau estado". Alguns dos relatórios referem-se aos níveis de mortalidade aplicado a uma unidade populacional, enquanto que noutros casos é feita referência ao estado (biomassa) da unidade populacional. Isto contribui para a falta de clareza e confusão potencial durante a leitura do texto.

Integração de tabelas do CCTEP e informações: A *Pew* considera positivo que a Comissão tenha tomado nota dos pedidos feitos na consulta do ano passado para incluir informações-chave do relatório de acompanhamento do CCTEP sobre a implementação da PCP na sua comunicação. É essencial que as partes interessadas tenham validado cientificamente as informações e os pontos de referência comuns quando discutem o progresso da implementação da PCP. A *Pew* recomenda que a Comissão forneça uma visão completa das unidades populacionais geridas pelos TAC, detalhando tanto o nível de mortalidade nos últimos anos (acima ou abaixo do F_{RMS}) e o estado de biomassa da unidade populacional (acima ou abaixo do RMS $B_{trigger}$, na ausência de informações fiáveis sobre os níveis de B_{RMS}).

Informações sobre o desempenho económico das frotas da UE e RMS: A *Pew* saúda a inclusão de informações sobre o desempenho económico das frotas da UE e do RMS e a apresentação de exemplos de experiências de progresso para as taxas de mortalidade do RMS, que confirmam os ganhos significativos que são obtidos ao acabar com a sobrepesca o mais rapidamente possível.

Informações em falta sobre o B/ B_{RMS} : A *Pew* congratula o pedido da Comissão ao CCTEP para informar sobre "o progresso em direção aos objetivos RMS em linha com a PCP". No entanto, a resposta do CCTEP carece de informações sobre o estado das unidades populacionais em relação ao objetivo da PCP em recuperar e manter as unidades populacionais acima dos níveis de biomassa capazes de produzir RMS (B/B_{RMS}). A Comissão deve pedir especificamente ao CCTEP esta informação, pois esta é essencial para avaliar o progresso em direção ao objetivo central da PCP e para a informar sobre a necessidade de propor medidas que permitam uma maior recuperação

Aumentar a transparência e a responsabilização no processo do estabelecimento dos limites de pesca: O Artigo 3º(c) da PCP estipula que a PCP deve estabelecer medidas em conformidade com os melhores pareceres científicos disponíveis. Por várias razões, tais como a incompatibilidade de área¹¹ ou partes desconhecidas de terceiros países, muitas vezes é difícil comparar os TAC e os melhores pareceres científicos disponíveis. Para facilitar o processo de tomada de decisão e aumentar a transparência e a responsabilização, encorajamos a Comissão

¹¹ Ver, por exemplo: [Client Earth \(2015\) Comparing TAC and ICES advice areas](#)

a incluir nas suas propostas para limites de pesca de 2017 não só a proposta dos TAC em toneladas, mas também os pareceres científicos disponíveis em tonelagem para esses TAC, ou para disponibilizar de forma fácil essa a informação noutra local.

Avaliar o progresso em direção ao fim da sobrepesca: A *Pew* está preocupada com o facto de a Comunicação poder ser excessivamente otimista sobre o progresso para acabar com a sobrepesca e insta a Comissão a aumentar significativamente os seus esforços no sentido de garantir que os limites de pesca sejam definidos de acordo com a PCP reformada:

- Embora a Comissão reconheça que o progresso no sentido de aumentar o número de unidades populacionais pescadas em conformidade com o RMS tenha abrandado, afirma que "isso pode não ser necessariamente devido à pesca excessiva por si só, mas também devido às mudanças das condições ambientais ou de outros fatores biológicos". A *Pew* está preocupada com esta declaração. Definir limites de pesca é da responsabilidade dos decisores e, portanto, não está diretamente dependente das condições ambientais ou de outros fatores biológicos. Na verdade, as abordagens ecossistémica e precaucionária tal como definidas na PCP exigem que os decisores tenham em conta outros fatores e incertezas.
- A *Pew* discorda com a afirmação da Comissão de que "com reduções contínuas de mortalidade por pesca em toda a linha não há indicações de que o progresso no sentido de atingir a meta RMS em 2020 esteja a ser posto em causa". Em primeiro lugar, o objetivo da PCP é acabar com a sobrepesca até 2015 e apenas atrasar esse objetivo, ainda que com progressos incrementais, em circunstâncias excecionais bem definidas. Em segundo lugar, em média, o nível de sobrepesca aumentou recentemente¹², demonstrando que algumas pescarias estão a afastar-se do objetivo da PCP, ao invés de, pelo menos, de forma progressiva e gradual, se aproximar dele. Assim, a *Pew* solicita que a Comissão aumente significativamente os seus esforços e ambição em acabar com a sobrepesca em linha com a PCP em todas as regiões e não apenas em regiões que mostrem um progresso mais lento.

Estimular o debate público: Uma boa governação, incluindo a transparência e a participação das partes interessadas, é essencial para uma gestão das pescas reforçada. Propomos portanto à Comissão que apresente as suas comunicações sobre as possibilidades de pesca para o ano seguinte ao Parlamento Europeu durante as audições públicas e incentive o Conselho a transmitir em direto a troca de opiniões sobre a pasta em linha com o Artigo 8º do regulamento 2009/937/UE.

Análise da consulta sobre as possibilidades de pesca: Para analisar e utilizar a contribuição das partes interessadas no próximo processo do estabelecimento das possibilidades de pesca para 2017 de forma eficaz, pedimos à Comissão que elabore e partilhe uma análise escrita das contribuições recebidas.

¹² [STECF-16-05](#), Figura 10.